

**UNIMED REGIONAL MARINGÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
**CNPJ 76.767.219/0001-82 – NIRE 4140000605 – ANS 37125-4**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 2022 e 2021.**

**NOTA 01 - Contexto operacional**

A Unimed Regional Maringá Cooperativa de Trabalho Médico, é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela lei 9.656/98 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com registro sob número 37125-4. A sociedade conta com 956 médicos associados, 114 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Outros) e uma rede própria assistencial, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área abrange os municípios de Ângulo, Astorga, Atalaia, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Melo, Nova Esperança, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor e Maringá, onde está localizada sua sede administrativa.

A Operadora atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos com preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional.

A Operadora atua também na comercialização de outros serviços, tais como: Pronto Atendimento Adulto e Infantil, Núcleo de Atenção à Saúde, Centro de Atenção à Saúde, SOS/Remoção, Oncologia, Serviço de Atenção Domiciliar, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapias Ocupacional e Especiais e Ambulatório de Lesões e Estomias. Em maio de 2022 houve a inauguração do Hospital Geral Unimed.

**NOTA 02 – Declaração de Conformidade**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 528 de 29 de abril de 2022 e alterações da RN 517/22. A Operadora também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da Operadora em 15/02/2022.

**NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis**

**a) Regime de Escrituração**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

Os Ingressos/Receitas e Dispêndios/despesas decorrentes do ato cooperativo, bem como as dos atos não cooperativos de assistência médico-hospitalar são reconhecidos:

**I) Reconhecimento de Receitas**

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 528/22 e alterações da RN 517/22, da ANS.

**II) Reconhecimento de Eventos Indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da

existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

A movimentação econômico-financeira é segregada em ato cooperativo decorrente da atividade-fim e ato não cooperativo, para as demais atividades.

#### **b) Ajuste a Valor Presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade foi calculado sobre os saldos remanescentes na data do balanço, quando aplicável.

#### **c) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado “Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde” contabilizadas na forma de pró-rata-dia nos termos da RN 528/22 e alterações da RN 517/22, da ANS e conta de resultado “Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

As operações com intercâmbio que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, são segregadas de duas formas: a) operações com intercâmbio eventual: onde o usuário não é atendido com habitualidade e portanto a operação é contabilizada como reembolso (conta patrimoniais), sendo registrado no resultado apenas taxa de administração e diferença de tabela conforme plano de contas padrão da ANS e b) operações com intercâmbio habitual: onde o usuário é atendido com habitualidade e o registro contábil é realizado como recuperação de eventos indenizáveis e operações de compartilhamento de riscos, em virtude da RN nº 517/22 da ANS.

#### **d) Provisão Para Perdas Sobre Créditos**

A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN nº 528/22, da ANS, considerando de difícil realização:

(i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; e (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada, com exceção para conta de contestações entre Unimed onde é esperada a definição da correção da cobrança para que se possa estabelecer prazos para vencimentos;

No exercício foi calculada a Provisão para Perdas Sobre Créditos, para os planos de assistência à saúde, com preço pré-estabelecido, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de uma parcela vencida a mais 60 dias para o plano individual e familiar, 90 dias para o plano empresarial, e demais créditos, totalizando R\$ 3.610.614,70.

#### **e) Despesas Antecipadas**

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

#### **f) Estoques**

Os estoques para consumo foram avaliados pelo custo médio até a data do balanço.

#### **g) Investimentos**

Os Investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de Investimentos em empresas coligadas ou controladas.

#### **h) Ativo Imobilizado e Intangível**

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/95. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos e Marcas e Patentes Registradas.

#### **i) Depreciações e Amortizações**

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil, de conformidade com a NBCTG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09, sendo considerado limitado ao valor residual dos bens recuperável no exercício de 2022 somente os veículos e edificações.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBCTG 04, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

#### **j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

#### **k) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 8.

#### **l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **m) Provisão de Férias**

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R\$ 7.190.715,47.

#### **n) Ativos e Passivos Contingentes**

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Provisões e Passivos contingentes: As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos e são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### **o) Valor Recuperável dos Ativos**

No que se refere ao ativo imobilizado, destaca-se que em períodos anteriores não foram realizadas reavaliações dos bens os mesmos foram depreciados pelas taxas permitidas pela Receita Federal do Brasil até 2010 e depois de acordo com a sua vida útil, exceto os grupos de veículos e edificações, que tiveram levantados os valores residuais e recalculados a depreciação conforme CPC 01.

#### **p) Arrendamento**

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta "Imobilizado".

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta "Passivo de Arrendamentos".

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de sua sede, dos seus recursos próprios e de máquinas e equipamentos, que têm vigência entre 2 e 10 anos (por exemplo).

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

#### **q) Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### **r) Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Operadora acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### **s) Normas Internacionais de Contabilidade**

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

#### **t) Novos pronunciamentos contábeis, normas e interpretações, novas e revisadas, já emitidas e adotadas**

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 528/2022, entrou em vigor a partir de 01/01/2022, requereu a adoção dos seguintes pronunciamentos. A Unimed adotou os pronunciamentos a partir do exercício de 2022, sendo eles:

IFRS	CPC	Pronunciamentos	Data de entrada em vigor – ANS
IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arrendamentos	01/01/2022
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	01/01/2022

#### CPC 06 R2 (IFRS 16)

A Unimed aplicou inicialmente a CPC 06 (R2) – IFRS 16 – “Arrendamentos” a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Foi utilizada a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido como ajuste aos saldos de abertura e, conseqüentemente, a informação comparativa do ano de 2021, para este assunto, não foi reapresentada. Não houve efeitos no patrimônio líquido e no resultado advindos da adoção inicial.

Até 31 de dezembro de 2021 a Unimed aplicava a CPC 06 (R1) - IAS 17 e interpretações relacionadas. Atualmente a Unimed avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento descrita no item “p”

Em 2022 foram classificados dois contratos de arrendamento, sendo:

- a) Contrato de aluguel de um imóvel não urbano, situado na avenida Carlos Correia Borges, nº 887, com a locadora: Urotec Administradora de Bens Próprios, vigente a partir de 01 de maio de 2022, pelo prazo de 10 anos. O prédio locado teve por finalidade a instalação do Hospital Geral Unimed.

A movimentação e composição do passivo de arrendamento para este contrato é apresentado como a seguir:

Composição	2022	2021
Saldo inicial	0,00	0,00
Adoção inicial	36.607.467,11	0,00
Despesas financeiras (*)	2.539.631,10	0,00
Pagamento de principal	(7.849.195,62)	0,00
Pagamento de juros	0,00	0,00
Saldo final	31.297.902,59	0,00

- b) Contrato de aluguel de um imóvel, situado na avenida Prudente de Moraes, nº 633, com a locadora: G Tozzo Administradora de Bens Ltda, vigente a partir de 15 de março de 2022, pelo prazo de 15 anos. O prédio locado teve por finalidade a instalação da Sede Administrativa, atendimentos ambulatoriais, entre outros.

A movimentação e composição do passivo de arrendamento para este contrato é apresentado como a seguir:

Composição	2022	2021
Saldo inicial	0,00	0,00
Adoção inicial	14.531.972,88	0,00
Despesas financeiras (*)	0,00	0,00
Pagamento de principal	0,00	0,00
Pagamento de juros	0,00	0,00
Saldo final	14.531.972,88	0,00

(\*) Taxa de desconto de 12,81%.

#### CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

A partir de 01.01.2022 a Unimed, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, quanto à contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

A movimentação e composição das contas é apresentada em conformidade com o Capítulo III, da RN 528/2022.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado final do exercício. Estamos apresentando a DRE de 2021 com as alterações nos grupos 311 e 411.

Conforme disposto na letra "f" do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

2021					
Conta	Nomenclatura	Saldo da conta antes da reclassificação	Ajustes a débito	Ajustes a crédito	Saldo da conta após a reclassificação
311112	Cobertura Assistencial Com Preço Pós-Estabelecido	225.478.911,82	211.930.488,74	0,00	13.548.423,08
3117	(-) Contraprestações de Corresp.de Cedida de Assistência à Saúde	101.114.860,52	0,00	95.635.273,73	5.479.586,79
411	Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde	721.876.590,56	0,00	211.930.488,74	509.946.101,82
4116	Eventos/ Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados Por Rede Indireta	0,00	95.635.273,73	0,00	95.635.273,73

#### u) Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida

A Unimed Regional Maringá, conforme requerido pela RN 517, de 29 de abril de 2022, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A consideração de uma operação de intercâmbio como habitual o que classificaria as operações como corresponsabilidade assumida ou transferida na contabilidade levou em consideração padrões definidos pelo manual de intercâmbio que regulamenta as operações de intercâmbio como habitual considerando os seguintes critérios:

- Beneficiários domiciliados fora da rede direta da Unimed Origem
- Beneficiários da Unimed Origem que têm 02 (dois) ou mais atendimentos assistenciais eletivos na rede direta de outra(s) Unimed(s) Destino(s) por seu livre acesso, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que tem 02 (dois) ou mais atendimentos de urgência/emergência, em meses diferentes, na rede direta de outra Unimed na condição de Destino, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que têm cobertura contratual somente na sua rede direta, porém, por liberalidade, são atendidos em caráter eletivo na rede direta de outra Unimed.

As demais operações de intercâmbio não enquadradas como habitual são registradas como intercâmbio eventual, sendo registrado no resultado do exercício apenas a diferença de tabela e a taxa de administração.

Estas classificações em intercâmbio habitual e não habitual com base nestes critérios são realizadas pela Unimed do Brasil e repassados as singulares no sistema Unimed para segregação na contabilidade, abordando uma informação uniforme no sistema Unimed.

## DETALHAMENTO DE SALDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

### NOTA 04 – QUADROS ANALITICOS ATIVO

#### a) Disponível

A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

Caixa e Bancos	31/12/2022	%	31/12/2021
Caixa	10.078,79	14,76%	9.607,82
Banco do Bradesco	2.833,15	4,15%	17.068,08
Banco do Brasil	10.426,71	15,27%	75.691,09
Banco Itaú	25.970,95	38,04%	702.588,70
Banco Santander	0,00	0,00%	19.439,00
Banco Sicoob	401,38	0,59%	4.690,83
Banco Sicredi	5.763,91	8,44%	171.309,01
Banco Uniprime	7.988,59	11,70%	131.123,57
Caixa Econômica	4.777,05	7,00%	23.067,55
Banco Safra	30,57	0,04%	279,98
<b>Total</b>	<b>68.271,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.154.865,63</b>

#### b) Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas e Aplicações Livres

A Cooperativa possui aplicações financeiras vinculadas às provisões técnicas, conforme quadro abaixo:

Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas	31/12/2022	%	31/12/2021
Banco do Brasil S A (vinculada à ANS)	24.073.247,26	28,28%	27.166.438,08
Banco Paribas (vinculada à ANS)	36.574.918,98	42,97%	26.384.911,68
Banco BNP Paribas (vinculada à ANS)	24.468.501,09	28,75%	21.860.646,08
<b>Total</b>	<b>85.116.667,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>75.411.995,84</b>

As aplicações livres estão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Aplicações Financeiras Livres - Curto Prazo	31/12/2022	%	31/12/2021
Uniprime	89.132.415,78	45,47%	76.591.370,92
Banco Sicredi	77.222.714,78	39,40%	74.188.688,29
Banco Sicoob	10.794.422,91	5,51%	15.320.521,92
Banco Safra	4.193.305,96	2,14%	3.291.864,52
Paraná Banco	3.552.136,73	1,81%	3.266.198,80
XP Investimentos	6.219.610,72	3,17%	7.058.697,79
Banco do Brasil	0,00	0,00%	14.162.325,82
Banco Santander	1.806.573,43	0,92%	15.703.001,92
Banco Cresol	3.095.205,06	1,58%	0,00
<b>Total</b>	<b>196.016.385,37</b>	<b>100,00%</b>	<b>209.582.669,98</b>

<b>Aplicações Financeiras Livres - Longo Prazo</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>%</b>	<b>31/12/2021</b>
XP Investimentos	15.474.719,73	65,27%	17.815.023,29
Caixa Econômica Federal	0,00	0,00%	15.729.542,96
Santander	2.571.217,00	10,85%	0,00
Banco Itaú	5.662.687,43	23,88%	1.283.673,37
<b>Total</b>	<b>23.708.624,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>34.828.239,62</b>

### c) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” e “Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora” estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Mensalidades a Receber PP – PF	6.031.509,60	5.699.130,40
Faturas a Receber PP – PJ	5.642.006,90	4.807.093,87
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(2.417.912,27)	(2.493.082,49)
Faturas Custo Operacional	47.893,03	7.775,42
Taxa de administração com plano de assistência médico hospitalar	752,98	0,00
(-) provisão sobre perdas sobre credito - custo operacional	(708,01)	(5.230,46)
Coparticipação de Beneficiários – PJ	838.004,98	699.807,08
Coparticipação de Beneficiários – PF	1.073.759,74	959.455,38
Coparticipação a Faturar	10.851.944,90	10.856.860,29
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(662.572,11)	(568.452,26)
Contraprestação de corresponsabilidade assumida *	19.381.792,89	26.516.939,98
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(365.237,66)	(234.685,31)
<b>Totais - Créditos de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>40.421.234,97</b>	<b>46.245.611,90</b>

\* Variação se deve às medidas adotadas pela operadora para controle dos gastos, no último trimestre de 2022 houve redução significativa nos custos assistenciais, refletindo assim, nos valores a serem recuperados de usuários habituais.

<b>Contas</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Intercâmbio a Receber	8.769.996,42	5.930.920,62
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(142.985,71)	(9.349,39)
Outros Créditos a Receber	180.521,02	974.164,37
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(12.946,94)	(24.117,20)
Contestação e Recontestação	169.960,73	275.599,29
<b>Total Créditos Oper. Assist. Saúde não Relac. c/Plano de Saúde da Operadora</b>	<b>8.964.545,52</b>	<b>7.147.217,69</b>



Distribuição por Idade de Saldos	Saldo em 31/12/2022							
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)							Outros Créditos Não Relac.c/Planos (Subgrupo 124)
	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber			Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros	Créditos de Operadoras	Outros Créditos de Operações com Planos	Total = ao grupo 123	
	Planos Individuais/Familiares Mensalidades (P. Física)	Planos Coletivos Faturas (Pessoa Jurídica)						
	Preço Pré-estabelecido	Preço Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido					
a Vencer	684,90	550.155,74	48.353,14	10.927.798,75	19.381.665,86	0,00	<b>30.908.658,39</b>	8.868.035,28
Vencidos de 1 a 30 dias	3.437.692,14	2.708.631,90	0,00	914.713,21	0,00	0,00	<b>7.061.037,25</b>	113.618,06
Vencidos de 31 a 60 dias	1.677.354,71	1.450.500,84	0,00	479.303,99	0,00	0,00	<b>3.607.159,54</b>	60.128,49
Vencidos de 61 a 90 dias	312.460,60	259.462,88	0,00	122.681,66	0,00	0,00	<b>694.605,14</b>	53.463,39
Acima de 90	603.317,25	673.255,54	292,87	319.212,01	127,03	0,00	<b>1.596.204,70</b>	25.232,95
<b>Subtotal:</b>	<b>6.031.509,60</b>	<b>5.642.006,90</b>	<b>48.646,01</b>	<b>12.763.709,62</b>	<b>19.381.792,89</b>	<b>0,00</b>	<b>43.867.665,02</b>	<b>9.120.478,17</b>
PPSC	1.449.804,37	968.107,90	708,01	662.572,11	365.237,66	0,00	<b>3.446.430,05</b>	155.932,65
<b>SALDO:</b>	<b>4.581.705,23</b>	<b>4.673.899,00</b>	<b>47.938,00</b>	<b>12.101.137,51</b>	<b>19.016.555,23</b>	<b>0,00</b>	<b>40.421.234,97</b>	<b>8.964.545,52</b>

#### d) Créditos Tributários e Previdenciários

Os Créditos Tributários a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Créditos Tributários e Previdenciários	31/12/2022	31/12/2021
IRRF	3.746.431,43	2.282.168,65
IR compensar/restituir *	5.419.189,91	2.759.604,68
CSLL compensar/restituir *	1.011.734,08	405.770,59
PIS e COFINS	83.677,70	0,00
Antecipações Do Imposto De Renda	0,00	46.367,03
Antecipações Da Contribuição Social	0,00	9.492,13
<b>Total</b>	<b>10.261.033,12</b>	<b>5.503.403,08</b>

\* Variação se deve ao resultado negativo de balanço, onde não foi necessário compensar todo o imposto retido no ano e a provisão da PIC realizada em dezembro de 2022, que gerou saldo negativo de impostos.

#### e) Bens e Títulos a receber

Os Outros Valores e Bens estão compostos conforme quadro abaixo:

Bens e Títulos a Receber	31/12/2022	31/12/2021
Estoques	5.165.821,13	6.749.619,99
Cheques e Ordens a Receber	292.557,96	281.291,96
Adiantamentos	2.221.647,78	1.480.222,74
<b>Total de Bens e Títulos a Receber</b>	<b>7.680.026,87</b>	<b>8.511.134,69</b>
Despesas Antecipadas	1.386.442,08	158.368,31
Conta Corrente Cooperados e Prestadores	52.010,53	48.989,97
<b>Total</b>	<b>9.118.479,48</b>	<b>8.718.492,97</b>

#### f) Ativo Não Circulante

Contas	31/12/2022	31/12/2021
Depósito Judicial Cível	5.291.291,93	4.379.014,33

Depósito Judicial Trabalhistas	40.608,70	47.722,95
Depósito Judicial COFINS	0,00	23.794.086,81
Depósito Judicial PIS	0,00	6.445.291,48
<b>Total Geral</b>	<b>5.331.900,63</b>	<b>34.666.115,57</b>

\* Em outubro de 2022, houve o resgate, por parte da receita federal, do montante de pis e cofins depositado judicial, conforme detalhado na nota explicativa 06 i.

#### g) Investimentos

Descrição	2022	Varição	2021
Uniprime	1.561.075,14	54.657,35	1.506.417,79
Central Nacional Unimed	1.465.138,74	71.096,17	1.394.042,57
Unimed do Estado do Paraná	7.313.917,76	0,00	7.313.917,76
Sicoob	725.817,38	178.455,45	547.361,93
Sicredi	761.302,17	156.668,22	604.633,95
Unimed Participações SC	818.774,33	300.564,93	518.209,40
Sociedade Compartilhamento Recursos/Serviços Próprios	1.520.058,83	292.561,00	1.227.497,83
<b>Total de Investimentos</b>	<b>14.166.084,35</b>	<b>1.054.003,12</b>	<b>13.112.081,23</b>

#### h) Ativo Imobilizado e Intangível

Composição e taxas anuais de depreciação:

Ano Base 2022				
Discriminação	Valor Corrigido	Taxa Média Depreciação	Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor Residual
Edifícios	31.726.639,38	2,50%	(5.303.068,17)	26.423.571,21
Terrenos	4.299.141,39	0	-	4.299.141,39
Moveis e Utensílios	6.008.197,82	10,00%	(2.883.508,33)	3.124.689,49
Máquinas e Equipamentos	11.397.453,41	10,00%	(2.058.384,17)	9.339.069,24
Instalações	7.802,73	10,00%	(7.802,73)	-
Veículos	2.674.667,81	20,00%	(1.137.301,07)	1.537.366,74
Equip. Proc. Eletrônico de Dados	11.467.430,94	20,00%	(8.874.222,18)	2.593.208,76
Aparelhos e Equip. de Telefonia	295.002,48	10,00%	(294.366,40)	636,08
Benfeitorias em Prop. de Terceiros*	10.645.468,56	10,00%	(2.109.099,95)	8.536.368,61
Equipamentos de Comunicação	52.652,92	10,00%	(52.652,92)	-
Construção em Andamento	59.402.016,66	0,00%	-	59.402.016,66
Direito de Uso de Arrendamentos	51.139.439,99	5,00%	(1.201.147,96)	49.938.292,03
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>189.115.914,09</b>	<b>0,00%</b>	<b>(23.921.553,88)</b>	<b>165.194.360,21</b>
Marcas e patentes	2.500,00	20,00%	(1.457,77)	1.042,23
Software	10.965.718,07	20,00%	(9.128.302,18)	1.837.415,89
<b>Total Intangível</b>	<b>10.968.218,07</b>	<b>20,00%</b>	<b>(9.129.759,95)</b>	<b>1.838.458,12</b>
Ano Base 2021				
Discriminação	Valor Corrigido	Taxa Média Depreciação	Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor Residual
Edifícios	31.450.819,86	2,50%	(4.666.674,45)	26.784.145,41
Terrenos	4.299.141,39	0	-	4.299.141,39
Moveis e Utensílios	5.194.277,96	10,00%	(2.435.920,78)	2.758.357,18

Máquinas e Equipamentos	2.676.222,45	10,00%	(1.458.298,29)	1.217.924,16
Instalações	7.802,73	10,00%	(7.802,73)	-
Veículos	2.552.358,83	20,00%	(960.216,97)	1.592.141,86
Equip. Proc. Eletrônico de Dados	10.581.357,65	20,00%	(7.917.508,75)	2.663.848,90
Aparelhos e Equip. de Telefonia	295.952,48	10,00%	(291.863,61)	4.088,87
Benfeitorias em Prop. de Terceiros*	2.919.212,68	10,00%	(1.266.690,68)	1.652.522,00
Equipamentos de Comunicação	52.652,92	10,00%	(52.652,92)	-
Construção em Andamento	379.007,65	0,00%	-	379.007,65
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>60.408.806,60</b>	<b>0,00%</b>	<b>(19.057.629,18)</b>	<b>41.351.177,42</b>
Marcas e patentes	2.500,00	20,00%	(978,57)	1.521,43
Software	10.310.256,73	20,00%	(8.475.728,13)	1.834.528,60
<b>Total Intangível</b>	<b>10.312.756,73</b>	<b>20,00%</b>	<b>(8.476.706,70)</b>	<b>1.836.050,03</b>

\*Amortização de acordo com o prazo de vigência dos contratos de locação dos imóveis, objeto das benfeitorias.

As taxas de depreciação levam em consideração a vida útil dos bens, sendo que a Operadora efetuou análises internas considerando a vida útil dos bens e concluiu que as mesmas estão em linha com as taxas adotadas para as classes de bens pela Receita Federal do Brasil, com exceção das Edificações e direito de uso de arrendamentos.

#### Movimentações 2022

Contas	Saldo 31/12/21	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Aparelhos e Equipamentos de Telefonia	4.088,87	-	(920,26)	-	(2.532,53)	636,08
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1.652.522,00	7.726.255,88	-	-	(842.409,27)	8.536.368,61
Construção Unidade CIASU	379.007,65	59.023.009,01	-	-	-	59.402.016,66
Edifícios da Sede	26.784.145,41	275.819,52	-	-	(636.393,72)	26.423.571,21
Equip. Proc. Eletrônico de Dados da Sede	2.663.848,90	886.073,29	-	-	(956.713,43)	2.593.208,76
Máquinas e Equipamentos	1.217.924,16	-	-	-	-	1.217.924,16
Móveis e Utensílios da Sede e Pronto Atendimento	2.758.357,18	9.535.150,81	-	-	(1.047.673,42)	11.245.834,57
Terrenos da Sede e Pronto Atendimento	4.299.141,39	-	-	-	-	4.299.141,39
Veículos	1.592.141,86	155.200,00	(13.818,70)	-	(196.156,42)	1.537.366,74
Marcas e Patentes	1.521,43	-	-	-	(479,20)	1.042,23
Arrendamento	-	51.139.439,99	-	-	(1.201.147,96)	49.938.292,03
Software	1.834.528,60	655.461,34	-	-	(652.574,05)	1.837.415,89
<b>Total do Imobilizado e Intangível</b>	<b>43.187.227,45</b>	<b>129.396.409,84</b>	<b>(14.738,96)</b>	<b>-</b>	<b>(5.536.080,00)</b>	<b>167.032.818,33</b>

#### NOTA 05 – PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÃO ANS – RESOLUÇÕES ANS RN 209/09, 451/20, 393/15 528/22 e RN 392/15

Em 19 de dezembro de 2022, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 569 que revogou a RN 526 de 29 de abril de 2022. Manutenção de Capital Regulatório a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde:

Em 09 de dezembro de 2015, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 392/15 e 393/15. Dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde – OPS

#### a) Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2022 pelo capital de referência de R\$ 10.883.087,01 (R\$ 9.726.594,88 em 2021), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SSP - e sua região de comercialização – 5. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do Fator K será 4,76%.

O Capital de Referência é R\$ 518.034,94, estando em nível superior ao exigido.

#### b) Margem de Solvência

Margem de Solvência é regulamentada RN 569/22 da ANS, e corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I - 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos 36 (trinta e seis) meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

A Operadora em 31 de dezembro de 2022 possui um Patrimônio Líquido ajustado R\$ 222.747.738,77, enquanto a Margem de Solvência exigida é de R\$ 214.199.998,68, portanto a Operadora já atinge 100% da Margem de Solvência exigida na sua plenitude.

Visando atender a cobertura da Margem de Solvência exigida até o ano de 2022, no dia 19 outubro de 2016 foi realizada a 47º AGE, onde foi definido que todo o recurso destinado anteriormente à provisão do PIS e COFINS sobre os atos de intercambio eventual, foram transferidos para a Reserva de Constituição da Margem de Solvência, bem como as futuras provisões. Assim, o valor transferido para a Reserva foi de R\$ 30.406.065,56 e os valores referente aos meses de outubro a dezembro de 2016 no total de R\$ 2.881.900,94. Totalizando a constituição da Reserva em R\$ 33.287.966,50. Este montante é oriundo das reversões das provisões destes tributos, considerando as recentes decisões administrativas e judiciais favoráveis ao sistema Unimed, pela não incidência de PIS e COFINS sobre as operações do intercâmbio eventual. Em 2017 foram transferidos R\$ 10.435.525,34, em 2018 R\$ 11.546.229,80, em 2019 R\$ 3.941.507,05, em 2020 R\$ 2.777.888,88, em 2021 R\$ 3.860.156,51 e em 2022 não houve transferência devido ao resultado negativo do balanço, totalizando a Reserva em R\$ 65.849.274,08.

#### **c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**

Regulamentado pelo art. 8º da RN 393/15 da ANS, alterada parcialmente pela RN 442/18, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora, cujo valor deverá ser apurado conforme metodologia atuarial definida por atuário legalmente habilitado e descrita em NTAP.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2022, cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA no valor de R\$ 35.950.308,72, e PEONA-SUS com valor de R\$ 1.918.892,05, totalizando o montante de R\$ 37.869.200,77.

#### **d) Provisão de Insuficiência de Contraprestação**

Introduzida pela RN 442/2018, caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido e os seguintes períodos mínimos, totalizando o montante de R\$ 10.269.419,00, sendo a mesma classificada no Passivo Circulante

#### **e) Provisão de Eventos a Liquidar**

Conforme RN 393/2015, esta provisão deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, observados os seguintes critérios:

I - O registro contábil deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão ou da análise preliminar das despesas médicas; e

II - A identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora.

#### **f) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas**

Ativos Garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas, sendo que é facultativa a vinculação da parcela da Provisão de Sinistros/Eventos a Liquidar com avisados nos últimos 30/60 (trinta/sessenta) dias, a depender do porte da Operadora, como também a parcela do ressarcimento ao sus.

Abaixo demonstramos em quadro a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas:

	<b>2022</b>
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Provisão técnica PEONA	37.869.200,77
Provisão técnica PIC	10.269.419,00
Eventos a Liquidar conhecidos há mais de 30 dias	2.146.316,39
<b>Base para vinculação de ativos garantidores</b>	<b>50.284.936,16</b>
Eventos a Liquidar conhecidos até 30/60 dias	38.502.227,50
(-) PELS de Eventos Corresp. Assumida nos últimos 30 dias	(8.926.201,07)
Eventos ressarcimento ao SUS	970.901,91
(-) Adimplência SUS	(965.659,04)
<b>Base total para fins de ativos garantidores</b>	<b>79.866.205,46</b>
<b>Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas</b>	<b>85.116.667,33</b>
<b>TOTAL DA SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS ATIVOS GARANTIDORES</b>	<b>5.250.461,87</b>

#### NOTA 06 – QUADROS ANALÍTICOS DOS SALDOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

##### a) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. A Unimed atende a RN 517/22 e RN 528/2022, revogada pela RN 472/21, que estabelece esta classificação no Passivo na conta "Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha" para o faturamento referente a competências cujo risco iniciou em dezembro/2022 e tem término em janeiro/2023, cujo saldo em 31/12/2022 é de R\$ 7.360.938,03

##### b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Segue abaixo a composição dos Eventos a Liquidar para o SUS:

<b>Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Ressarcimento ao SUS - % histórico (i)	947.390,58	1.345.045,49
Ressarcimento ao SUS – Débitos pendentes GRU (ii)	23.511,33	7.705,87
<b>Total</b>	<b>970.901,91</b>	<b>1.352.751,36</b>

i) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência;

ii) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa;

##### c) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 393/15 determinou a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Segue abaixo a composição dos Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde:

<b>Provisão de Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Honorários Médicos (Cooperados)	6.683.302,92	7.992.509,71
Hospitais, Laboratórios e Clínicas	31.197.978,17	37.951.378,04
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	2.761.563,28	834.061,57
Reembolso a Beneficiários	5.699,52	1.810,00
<b>Total</b>	<b>40.648.543,89</b>	<b>46.779.759,32</b>

**d) Débitos de Operações de Assistência à Saúde**

<b>Débitos de operações de assistência à saúde</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Faturamento antecipado recebido / contraprestações recebidas	1793075,46	1.843.016,30
Comercialização sobre Operações de Assistência à Saúde	17029,37	14.806,04
Operadoras de Planos de Saúde – Corresponsabilidade transferida	5131285,63	4.325.714,37
<b>Total Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>6.941.390,46</b>	<b>6.183.536,71</b>
Atendimento a usuários de intercâmbio a pagar	4.607.314,10	13.801.286,15
<b>Total Débitos de Oper. Assist. Saúde não Relac. C/Plano de Saúde da Ope.</b>	<b>11.548.704,56</b>	<b>19.984.822,86</b>

**e) Empréstimos e Financiamentos**

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para a construção e ampliação da rede própria (hospital), aquisição de equipamentos hospitalares e capital de giro, vencíveis mensalmente, e o principal em parcelas mensais até 10/11/2034. Demonstramos abaixo, as principais informações de cada contrato:

<b>Banco</b>	<b>Início</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Encargos a.a./a.m.</b>	<b>Finalidade</b>
Uniprime	21/03/2022	1.085.635,83	0,00	21/02/2027	Juros de 0,17% a.m. / 2,06% a.a.	Aquisição de equipamentos hospitalares – Hospital Geral Unimed
Uniprime	07/04/2022	4.014.041,04	0,00	07/03/2027	Juros de 0,17% a.m. 2,06% a.a.	Quitação Anexo III - Contrato de Arrendamento - Hospital Geral Unimed
Uniprime	29/08/2022	30.900.000,00	0,00	29/07/2034	Juros de 0,20% a.m. 2,43% a.a.	Construção do Hospital Regional Unimed
Sicredi	10/10/2022	5.150.000,00	0,00	10/09/2034	Juros de 0,17% a.m. 2,06% a.a.	Construção do Hospital Regional Unimed
Sicredi	10/11/2022	3.687.871,05	0,00	10/11/2027	Juros de 0,15% a.m. 1,81% a.a.	Aquisição de equipamentos hospitalares e climatização - Hospital Geral Unimed
Sicredi	10/11/2022	5.150.000,00	0,00	10/09/2034	Juros de 0,17% a.m. 2,06% a.a.	Construção do Hospital Regional Unimed
Sicredi	10/12/2022	5.150.000,00	0,00	10/11/2034	Juros de 0,17% a.m. 2,06% a.a.	Construção do Hospital Regional Unimed
<b>Total</b>		<b>55.137.547,92</b>	<b>0,00</b>			
<b>Curto Prazo</b>		<b>1.955.108,63</b>	<b>0,00</b>			
<b>Longo Prazo</b>		<b>53.182.439,29</b>	<b>0,00</b>			

**f) Tributos e Encargos Sociais a Recolher**

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte:

<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
ISSQN	766.767,52	618.203,31
COFINS E PIS/PASEP	80.526,72	195.387,73
FGTS	495.636,91	383.066,87
Contribuições Previdenciárias	861.450,67	952.333,33
Taxa de Saúde Suplementar	34.955,16	34.780,89
Outros impostos e Contribuições a Recolher	7.663,50	5.512,22
<b>Tributos e Contribuições a Recolher</b>	<b>2.247.000,48</b>	<b>2.189.284,35</b>
IRRF	7.176.827,02	7.735.673,24
ISSQN retido na fonte	76.955,41	917,61
Contribuições Previdenciárias retidas na fonte	1.676.420,39	999.606,26
PIS/COFINS/CSLL retidas na fonte	1.187.259,71	1.170.866,07
<b>Retenções de Impostos e Contribuições</b>	<b>10.117.462,53</b>	<b>9.907.063,18</b>
<b>Total</b>	<b>12.364.463,01</b>	<b>12.096.347,53</b>

**g) Débitos Diversos e Conta corrente com cooperados**

<b>Fornecedores</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Fornecedores	30.550.445,80	3.455.190,41
Salários a Pagar	2.505.231,00	1.945.680,00
Férias a Pagar	7.190.715,47	5.707.016,16
Outras Contas a Pagar	1.757.114,37	863.334,87
Arrendamento - Valor Presente CP	780.477,41	0,00
Arrendamento - Valor Presente LP	45.049.398,06	0,00
<b>Débitos Diversos</b>	<b>87.833.382,11</b>	<b>11.971.221,44</b>
Conta Corrente com Cooperados	703.089,80	528.890,34
<b>Total Geral</b>	<b>88.536.471,91</b>	<b>12.500.111,78</b>

**h) Provisões e Contingências Passivas**

Segue quadro resumo de saldos:

<b>Provisões</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Provisões para contingências	47.969.381,61	72.070.058,21
Provisões para contingências cíveis	4.497.435,56	4.044.153,90
Provisões para contingências Trabalhistas	2.803.299,10	647.722,95
Provisões para Multas Administrativas ANS	2.015.596,09	1.569.907,26
Provisões para Multas Administrativas Diversas	159.731,80	200.576,77
<b>Total de provisões do Passivo Não Circulante</b>	<b>57.445.444,16</b>	<b>78.532.419,09</b>

## **i) Contingências Tributárias**

### **h1) PIS e COFINS**

A **Unimed Regional Maringá**, suportada em entendimentos da assessoria jurídica estadual e nacional optou por provisionar e lastrear a totalidade das provisões via depósito judicial, os montantes que considera devido ao PIS e a COFINS dos períodos anteriores a 2010. Estes depósitos consideram como dedutível da Base de Cálculo da COFINS, o custo com atos cooperativos principais, conforme regulamentação da MP 2158-35/2001.

Em 19/03/2012 a Receita Federal do Brasil encerrou a fiscalização na Operadora em relação a estas contribuições, sendo solicitado pelo fisco através do termo de encerramento fiscal 0910500-2011-00071 da transformação em renda para União dos depósitos judiciais efetuados das contribuições de PIS e COFINS relativo aos atos cooperativos auxiliares. A Operadora emitiu documento concordando com o pedido desde que formulada a solicitação através da Procuradoria. Em 18/10/2022, a Receita Federal realizou o resgate do montante depositado de COFINS, no valor de R\$ 39.027.291,97 e PIS no valor de R\$ 5.447.997,00, encerrando assim as contas judiciais, sendo que a cooperativa procedeu a baixa da provisão contábil.

A partir do exercício de 2010, a cooperativa efetuou o recolhimento da COFINS sobre os atos auxiliares, e efetuou provisão do tributo sobre a parte dos atos cooperativos, sendo que para o PIS, recolheu sobre a totalidade dos atos (principais e auxiliares) de 01/ 2010 até 02/2012, quando passou a recolher o tributo sobre os atos auxiliares, e efetuou provisão sobre a parte dos atos cooperativos. O montante do risco estimado sobre a COFINS do período de 01/2010 a 12/2022 é de R\$ 41.169.301,08 atualizado com multa de 20% e juros SELIC, e sobre o PIS do período 03/2012 a 12/2022 é de R\$ 5.783.323,43 atualizado com multa de 20% e juros SELIC, para os quais possui provisão integral no Passivo Não Circulante.

No exercício de 2012 a cooperativa alterou a contabilização relativa ao Intercâmbio Eventual, que se referem a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, deixando de contabilizar estas operações como prestação de serviços, e passando a registrá-las contabilmente como operações de reembolso, sendo somente contabilizado no resultado do exercício, a taxa de administração, diferença de tabela e as operações realizadas na rede própria da Operadora. Em virtude desta mudança de contabilização a cooperativa também mudou a metodologia de apuração dos PIS e a COFINS relativa a estas operações a partir do exercício de 2012, efetuando provisão contábil sobre a diferença resultante da aplicação da nova metodologia, visando se resguardar de eventuais questionamentos por parte do órgão de arrecadação e controle.

Em 2016 o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça entenderam que as operações em intercâmbio não se tipificam receita, o que se alinha com a forma de contabilização preconizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, não estando sujeitas a tributação do PIS e COFINS.

Tendo presente estas decisões e com base na orientação da assessoria jurídica, em 19 outubro de 2016 foi realizada a 47º AGE, onde foi definido que todo o recurso destinado a esta provisão seja transferido para a Reserva de Constituição da Margem de Solvência, cujo finalidade definida no regulamento do fundo, o mesmo será utilizado para cobertura da margem de solvência, como também para cobertura de contingências, caso a Operadora seja notificada em relação a estes tributos.

O valor total transferido para a Reserva foi de R\$ 30.406.065,56, que correspondia o saldo contábil de 30/09/2016. No mês de outubro/2016 foram revertidas as provisões tributárias para o resultado do ato cooperativo principal, devido que nas referidas decisões existe o entendimento de que as operações entre Operadoras Unimed caracterizam ato cooperativo principal, sendo adotado este critério em relação as receitas e despesas oriundas destas operações.

### **h2) ISSQN Outros Municípios**

A cooperativa efetuou provisões contábeis no período de 01/2018 a 03/2018, sendo que o valor registrado no passivo vem sendo atualizado com juros e multa de 20% decorrente de possíveis contingências acerca de ISSQN devido em municípios onde a Unimed Maringá atua, após este período e de acordo com a jurisprudência sobre a matéria a Unimed vem recolhendo ISSQN apenas na sede da cooperativa no município de Maringá.

Em 08/2021, a operadora realizou o recolhimento dos valores de 01/2018 e 03/2018 na importância de R\$ 329.663,26 e R\$ 137.979,23 respectivamente.

O valor remanescente em 31/12/2022 é de R\$ 1.357.902,27, referente ao período de 02/2018.

## **j) Processos Cíveis e Trabalhistas**

A Unimed possui ações judiciais de usuários que ingressaram na justiça solicitando o reconhecimento de dano moral, sob alegação de mau atendimento e não cobertura para determinados procedimentos e processos trabalhistas. Possui ainda processos movidos por prestadores, cooperados e terceiros contra a Operadora, sendo que alguns destes não envolvem



risco de desembolso financeiro. Os processos estão sob os cuidados de nossa assessoria jurídica, sendo demonstrado a seguir o resumo com base no relatório:

Número de Ações	Vara (Cível / Trabalhista)	Tipo da Ação	Prognóstico	Valor do Risco Estimado/Provisionado
162	Cível	Consumidores	Possível	9.236.016,41
2	Cível	Consumidores - Erro médico	Possível	220.000,00
2	Cível	Cooperado	Possível	164.068,14
5	Cível	Execução Fiscal	Possível	3.985.684,83
2	Cível	Prestadores de Serviço	Possível	3.172.403,63
8	Cível	Unimed Parte Autora	Possível	909.759,58
1	Cível	ANS	Possível	46.580,00
<b>182</b>	<b>Cível/Trabalhista</b>	<b>Total Prognóstico Possível</b>	<b>Possível</b>	<b>17.734.512,59</b>
34	Cível	Consumidores	Provável	1.013.421,49
1	Cível	Consumidores - Erro médico	Provável	700.000,00
1	Cível	Execução Fiscal	Provável	0,00
13	Cível	Unimed Parte Autora	Provável	199.131,28
3	Trabalhista	Trabalhista	Provável	2.803.299,10
<b>52</b>	<b>Cível/Trabalhista</b>	<b>Total Prognóstico Provável</b>	<b>Provável</b>	<b>4.715.851,87</b>

Para fazer frente a estas contingências, a cooperativa possui provisão contábil, para ações com prognóstico de perda Provável cujo saldo em 31/12/22 é de R\$ 4.497.435,56 para Provisões de Ações Cíveis e de R\$ 2.803.299,10 para Provisões de Ações Trabalhistas. Parte das ações cíveis envolve pedido de indenização por danos morais, que, em caso de condenação, será arbitrada pelo juiz, neste caso não foi realizada estimativa formal pela assessoria jurídica. Foram constituídas também provisões para causas que tiveram que ter depósito judicial independente da classificação realizada de perda provável.

#### k) Multas PROCON e ANS

Foi constituída também provisão contábil no valor de R\$ 2.175.327,89 para fazer frente a multas administrativas impostas pelo PROCON e ANS.

#### l) Abaixo demonstramos as variações ocorridas nas provisões tributárias, cíveis e trabalhistas:

PROVISÕES	2021	Provisões com efeito no Resultado	Passivo x Ativo Dep. Judiciais	Reversões	2022
COFINS - CEF	23.794.086,81	0,00	(23.794.086,81)	0,00	0,00
PIS - CEF	6.445.291,48	0,00	(6.445.291,48)	0,00	0,00
COFINS Fat - ACP	35.941.728,51	5.227.572,57	0,00	0,00	41.169.301,08
PIS Fat – ACP	4.981.789,31	801.534,12	0,00	0,00	5.783.323,43
ISS - Outros municípios	907.162,10	109.595,00	0,00	0,00	1.016.757,10
<b>Contingência Tributária</b>	<b>72.070.058,21</b>	<b>6.138.701,69</b>	<b>(30.239.378,29)</b>	<b>0,00</b>	<b>47.969.381,61</b>
<b>Provisão Contingência Cível</b>	<b>4.044.153,90</b>	<b>1.727.179,35</b>	<b>213.639,27</b>	<b>(1.487.536,96)</b>	<b>4.497.435,56</b>
<b>Contingência Trabalhista</b>	<b>647.722,95</b>	<b>2.162.690,40</b>	<b>3.533,94</b>	<b>(10.648,19)</b>	<b>2.803.299,10</b>
<b>Contingência Multas ANS</b>	<b>1.569.907,26</b>	<b>572.980,43</b>	<b>177.603,90</b>	<b>(304.895,50)</b>	<b>2.015.596,09</b>
<b>Contingência Multas Diversas</b>	<b>200.576,77</b>	<b>67.532,77</b>	<b>14.782,59</b>	<b>(123.160,33)</b>	<b>159.731,80</b>
<b>Total</b>	<b>78.532.419,09</b>	<b>10.669.084,64</b>	<b>(29.829.818,59)</b>	<b>(1.926.240,98)</b>	<b>57.445.444,16</b>

## DESEMBOLSOS FUTUROS DAS CONTINGÊNCIAS

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

### m) Capital Social

O Capital Social Integralizado é dividido em quotas partes e apresentava as seguintes posições:

Discriminação	2022	2021
Capital Social Subscrito	98.099.603,94	97.286.873,45
(-) Capital a Integralizar	(426.072,80)	(114.896,04)
Capital Social Integralizado	97.673.531,14	97.171.977,41
Número de Cooperados	956	954

Em 19 de outubro de 2016, foi aprovado pela 47º AGE, que o Conselho de Administração poderá mensalmente reter da produção médica até 7%, que foi apropriado diretamente a cota de capital de cada cooperado, em maio de 2017 iniciou-se a retenção no percentual de 4%, em novembro de 2018 a retenção passou a ser de 2%, e considerando a composição positiva da Margem de Solvência, em fevereiro de 2019 a retenção foi suspensa e voltará a ocorrer somente quando necessário.

### n) Composição, Natureza e Finalidade das Reservas

#### 1) Composição

Discriminação	31/12/2022	31/12/2021
Reserva de Capital	80.936,16	0,00
Fundo de Reserva	23.777.704,72	23.777.704,72
RATES	50.637.478,96	66.585.040,59
Reserva para Margem de Solvência	65.849.274,08	65.849.274,08
Reserva para Demanda Assistencial Cooperados (Covid-19)	0,00	12.601.989,00
<b>Totais</b>	<b>140.345.393,92</b>	<b>168.814.008,39</b>

#### 2) Natureza e finalidade

##### 2a) Reserva legal

A reserva Legal é indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o mínimo de 10% das sobras do exercício, além de eventuais destinações a critério da AGO e destina-se para cobertura de perdas decorrente dos Atos Cooperativos e não Cooperativos.

##### 2b) Rates – Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social.

Esta reserva também é indivisível entre os cooperados, sendo constituída por 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado do Ato Não Cooperativo e destina-se à cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e colaboradores.

##### 2c) Reserva para Margem de Solvência

Aprovado pela 47º AGE de 19 de outubro de 2016, esta reserva é necessária para cobrir as exigências da Margem de Solvência, regulamentada pela RN 451/12. Anualmente será transferido parte das sobras que antes eram destinadas para cobrir a provisão do PIS e COFINS do Intercambio. Em 2022, devido ao resultado negativo de balanço, não houve transferência para a reserva.

##### 2d) Reserva para Demanda Assistencial Cooperados (Covid-19)

Aprovado na AGE de 08 de dezembro de 2020, a constituição de uma Reserva para Demanda Assistencial Cooperados (Covid-19). Esta reserva surgiu a partir do levantamento das seguintes premissas: Efeitos decorrentes da Pandemia do Coronavírus (COVID19), os quais impactaram a atividade econômica como um todo, em especial do Setor de Saúde Suplementar no País; A suspensão da cobrança dos reajustes dos planos de saúde, conforme determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar a partir de setembro 2020; A projeção dos impactos assistenciais represados em 2020,

para 2021, conforme estimativa do setor, atuarial e projeções realizadas pela Cooperativa; A necessidade de a Unimed Regional Maringá fazer frente à demanda reprimida e as incertezas que os efeitos da Pandemia ainda geram no País.

A mesma teve como finalidade contingenciar recursos para pagamento aos cooperados em 2021 e 2022, em razão da demanda reprimida no Setor de Saúde Suplementar, bem como suportar os adiantamentos de produção ocorridos em 2020, os quais terão reflexos no exercício seguinte.

A reserva foi constituída no valor de R\$ 19.138.009,00, sendo utilizado R\$ 6.536.020,00 em 2021 e o restante de R\$ 12.601.989,00 em 2022.

#### **o) Juros sobre o Capital Próprio**

No exercício de 2021, devido ao resultado negativo apurado, não houve distribuição de juros sobre o capital próprio, conforme determina o art. 9º § 1º da lei 9.249 de dezembro de 1995.

#### **NOTA 07 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

<b>PROVISÕES</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
(=) Lucro antes do IRPJ	(24.081.161,89)	(13.387.779,51)
(+) Adições	47.906.193,70	19.248.526,40
(-) Exclusão reversão de provisões	(4.249.405,90)	(960.004,91)
<b>Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal</b>	<b>19.575.625,91</b>	<b>4.900.741,98</b>
<b>Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal</b>	<b>19.575.625,91</b>	<b>4.900.741,98</b>
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000)	(4.869.906,48)	(1.201.185,50)

<b>PROVISÕES CSLL</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
(=) Lucro antes da CSLL	(22.319.355,56)	(12.946.712,73)
(+) Adições	46.144.387,37	18.807.459,62
(-) Exclusão reversão de provisões	(4.249.405,90)	(960.004,91)
<b>Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal</b>	<b>19.575.625,91</b>	<b>4.900.741,98</b>
<b>Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal</b>	<b>19.575.625,91</b>	<b>4.900.741,98</b>
CSLL - 9%	(1.761.806,33)	(441.066,78)

#### **NOTA 08 - ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS**

##### **a) Apuração dos Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos**

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os cooperados da Unimed Regional Maringá. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho do médico cooperado. A cooperativa tem o entendimento que os atos cooperativos auxiliares se configuram como atos cooperativos, porém a partir de 2009 está oferecendo para tributação do imposto de renda e contribuição social.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo n° 87 da Lei n° 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos cooperativos auxiliares e não cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

##### **b) Critérios da Proporcionalidade**

O cálculo da proporcionalidade dos Atos Cooperativos Principais, Auxiliares e Não Cooperativo foi definido tomando-se como base os valores registrados a estes títulos, em relação aos eventos indenizáveis, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS	TOTAL	ATOS COOPERATIVOS		ATOS NÃO COOPERATIVOS
		PRINCIPAL	AUXILIAR	
<b>Percentual</b>	<b>100,00%</b>	<b>55,30%</b>	<b>44,38%</b>	<b>0,32%</b>
<b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>693.035.593,81</b>	<b>382.678.942,53</b>	<b>310.356.651,28</b>	-
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>703.900.946,07</b>	<b>388.858.481,89</b>	<b>315.042.464,18</b>	-
Contraprestações Líquidas	707.027.351,10	393.075.153,75	313.952.197,35	-
(-) Custo Beneficiário do Plano - Compartilhado	(5.581.710,26)	(5.581.710,26)	-	-
Contraprestações Líquidas - Usuário Assumido	12.724.724,23	7.074.369,79	5.650.354,44	-
Variação das Provisões Técnicas	(10.269.419,00)	(5.709.331,39)	(4.560.087,61)	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde	(10.865.352,26)	(6.179.539,36)	(4.685.812,90)	-
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	<b>(652.883.580,30)</b>	<b>(355.013.578,35)</b>	<b>(297.870.001,95)</b>	-
Eventos Conhecidos ou Avisados	(650.084.983,83)	(353.457.685,60)	(296.627.298,23)	-
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	(2.798.596,47)	(1.555.892,75)	(1.242.703,72)	-
<b>RESULTADO DAS OPER.COM PLANOS DE ASSIST.À SAÚDE</b>	<b>40.152.013,51</b>	<b>27.665.364,18</b>	<b>12.486.649,33</b>	-
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>3.345.397,18</b>	<b>1.859.889,15</b>	<b>1.485.508,03</b>	-
<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>16.421.135,85</b>	<b>9.672.210,39</b>	<b>4.360.170,90</b>	<b>2.388.754,56</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	5.973.804,53	5.825.414,70	148.389,83	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	4.234.460,13	2.354.167,87	1.880.292,26	-
Outras Receitas Operacionais	6.212.871,19	1.492.627,82	2.331.488,81	2.388.754,56
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(1.811.744,83)	(1.040.050,85)	(658.320,61)	(113.373,37)
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>(29.558.375,03)</b>	<b>(17.524.828,78)</b>	<b>(11.947.484,94)</b>	<b>(86.061,31)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(25.609.466,02)	(15.327.398,15)	(10.208.368,61)	(73.699,26)
Programas de Promoção da Saúde - Prevenção de Riscos e Doenças	(520.395,13)	(289.581,85)	(229.184,21)	(1.629,07)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	-	-	-	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(3.428.513,88)	(1.907.848,78)	(1.509.932,12)	(10.732,98)
<b>Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>(26.520.679,38)</b>	<b>(21.855.417,55)</b>	<b>(3.662.922,43)</b>	<b>(1.002.339,40)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>2.027.747,30</b>	<b>(1.222.833,46)</b>	<b>2.063.600,28</b>	<b>1.186.980,48</b>
Despesas de Comercialização	(2.552.664,73)	(1.420.469,14)	(1.124.204,44)	(7.991,15)
Despesas Administrativas	(62.482.832,27)	(34.769.524,06)	(27.517.705,38)	(195.602,83)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>37.600.885,63</b>	<b>19.052.102,90</b>	<b>18.139.194,16</b>	<b>409.588,57</b>
Receitas Financeiras	41.963.519,83	23.195.067,67	18.357.313,13	411.139,03
Despesas Financeiras	(4.362.634,20)	(4.142.964,77)	(218.118,97)	(1.550,46)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>3.087.508,51</b>	<b>872.269,44</b>	<b>434.491,51</b>	<b>1.780.747,56</b>
Receitas Patrimoniais	3.126.287,77	891.100,79	449.395,24	1.785.791,74
Despesas Patrimoniais	(38.779,26)	(18.831,35)	(14.903,73)	(5.044,18)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(22.319.355,56)</b>	<b>(17.488.454,32)</b>	<b>(8.004.623,87)</b>	<b>3.173.722,63</b>
Imposto de Renda	(4.869.906,48)	(5.321.117,04)	1.220.641,24	(769.430,67)
Contribuição Social	(1.761.806,33)	(1.915.602,13)	439.430,85	(285.635,05)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(28.951.068,37)</b>	<b>(24.725.173,50)</b>	<b>(6.344.551,78)</b>	<b>2.118.656,91</b>

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos e Corresponsabilidade Cedida, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar. Para fins de se obter a proporcionalidade dos Eventos indenizáveis líquidos se considerou como evento as operações de taxa de administração com corresponsabilidade cedida, que são valores que apesar de serem tratados como redutores de receitas são valores pagos a outras UnimedS em decorrência da corresponsabilidade de gestão de risco referente a taxa de administração.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas Operacionais da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

## NOTA 9 – SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2022, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado	Valor Pago
Edificações, Equipamentos e Móveis da Sede Administrativa, Espaço Viver Bem, CIASU – Centro Integrado de Assistência à Saúde Unimed, CAS - Centro de Atenção à Saúde, NINHU - Unidade Humaitá e NINHU - Unidade Av. Paranavaí CRC-VENDAS - Av. Bento Munhoz Da Rocha Neto, 700	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	72.104.500,00	23.962,24
Veículos (30 veículos)	Indenização Integral/Perda Parcial	100% Valor de Mercado Referenciado	240.126,47
Veículos	Danos Materiais, corporais e morais.	18.044.000,00	

## NOTA 10 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Em 31 de dezembro de 2022, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### b) Fatores de risco

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### B1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### B2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

#### B3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB e Fundos de investimento) aplicados em diversas instituições financeiras, sendo que possui valores de aplicações financeiras maiores do que empréstimos.

#### B4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

#### B5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

#### NOTA 11 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A seguir demonstramos em quadro abaixo a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 528/22 com alterações da RN 517/22, da ANS.

<b>DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(28.951.068,37)</b>	<b>(14.588.965,01)</b>
<b>Ajustes ao Resultado</b>	<b>6.480.638,44</b>	<b>2.887.726,31</b>
(+) Depreciações / Amortizações	5.536.080,00	4.389.593,15
(+) Despesas Patrimoniais	33.841,02	
(-) Juros sobre Investimentos	(280.650,59)	(230.717,68)
(-) Receitas Patrimoniais	(2.200.190,55)	(1.271.149,16)
(+) Despesas financeiras com arrendamento	2.539.631,10	
(+) Juros e correções sobre empréstimos	851.927,46	
<b>(=) Resultado Ajustado</b>	<b>(22.470.429,93)</b>	<b>(11.701.238,70)</b>
<b>Variação nas contas do Ativo e Passivo</b>	<b>52.280.608,23</b>	<b>27.743.719,33</b>
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	3.861.613,12	33.222.874,41
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	5.824.376,93	2.839.444,52
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	(1.817.327,83)	(3.300.136,22)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(4.757.630,04)	(2.159.177,06)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	831.107,82	3.013.243,76
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	(1.228.073,77)	(41.180,62)
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	(3.020,56)	(47.804,69)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	40.432.343,42	(28.758.681,02)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde	7.119.258,56	12.085.816,17
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	757.853,75	739.463,94
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(9.193.972,05)	7.239.996,46
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	268.115,48	(795.803,74)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	30.812.762,61	(670.215,66)
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	174.199,46	50.280,08
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	(21.086.974,93)	3.444.976,17
Ajuste variação Créditos Tributários IRRF retido sobre investimentos	205.040,10	89.205,61
Ajuste baixa capital prescrito	80.936,16	
Ajuste variação IRRF retido sobre juros creditados ao capital social	-	791.417,22
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>29.810.178,30</b>	<b>16.042.480,63</b>

**Nota:** Os valores relacionados ao reconhecimento inicial do direito de uso - arrendamento, não foram considerados como aquisição, tendo seu efeito ajustado no ativo x passivo.

#### NOTA 12 - RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2022	2021 (Reclassificado)
Receitas com multas administrativas de exercícios anteriores	(21.737,67)	
Despesas com pessoal próprio (i)	46.564.241,82	39.519.522,85
Despesas com serviços de terceiros (ii)	5.600.445,71	4.804.007,34
Despesas com localização e funcionamento (iii)	6.304.518,59	5.649.710,53
Despesas com publicidade e propaganda	922.977,34	1.012.871,13
Despesas com tributos	1.027.788,12	1.578.828,28
Despesas com Multas Administrativas	9.335,43	708,37
Despesas administrativas diversas	2.075.262,93	1.737.217,47
<b>Total</b>	<b>62.504.569,94</b>	<b>54.302.865,97</b>

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros; e
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.
- (iv) Devido à falta de previsão normativa para publicação do grupo 37 do plano de contas e conforme orientação da Unimed do Brasil, as receitas

#### NOTA 13 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Embora esta Norma não exija divulgações específicas acerca de benefícios de curto prazo a empregados, outros Pronunciamentos podem exigi-las. Por exemplo, a NBC TG 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas exige divulgação acerca de benefícios concedidos aos administradores da entidade. A NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Financeiras exige a divulgação de despesas com os benefícios a empregados, conforme segue quadro abaixo:

- a) Assistência Odontológica: Oferecido a todos os colaboradores.
- b) Auxílio-creche: As empregadas e a partir de 2022 os empregados, com filhos com idades entre 0 e 6 anos, que frequentam creche ou escola particular, recebem reembolso mensal de até 30% do valor do salário mínimo.
- c) Plano de saúde: Oferecido com isenção de mensalidade, plano de assistência à saúde com segmentação ambulatorial + hospitalar + obstetrícia de abrangência local extensivo a todos os empregados e aos dependentes diretos dos colaboradores admitidos a anteriormente a janeiro/2017. Os beneficiários contribuem com uma coparticipação sobre a consulta médica.
- d) Programa de Incentivo ao Estudo: São fornecidas bolsas para custear graduação e pós-graduação dos colaboradores e distribuição de material escolar para colaboradores e dependentes.
- e) Seguro de vida em grupo: Oferecido a todos os colaboradores, onde a empresa subsidia 30% do valor.
- f) Vacinação: Oferecido a todos os colaboradores anualmente a vacina da gripe.
- g) Vale Alimentação.

Assistência Odontológica	196.787,13
Auxilio Creche	200.716,50
Plano de Saúde	4.482.277,17
Programa de Incentivo ao Estudo	55.896,86
Seguro Vida	55.778,11
Vacinação	12.034,94
Vale Alimentação	7.415.811,63
<b>Total</b>	<b>12.419.302,34</b>

**NOTA 14 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

DESCRIÇÃO	2022	2021
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>41.963.519,83</b>	<b>18.527.479,15</b>
Receitas com aplicações financeiras	38.249.412,12	15.239.749,58
Receitas por recebimento em atrasos	3.242.473,85	3.019.409,86
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	3.000,00	0,00
Receitas juros sobre capital	280.650,59	230.717,68
Receitas Financeiras Diversas	187.983,27	37.602,03
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>4.362.634,20</b>	<b>1.672.510,06</b>
Despesa com títulos de Renda Fixa - privados	28.435,24	952,86
Descontos concedidos e outros	1.586,01	4.587,23
Despesas com empréstimos e financiamentos	236.639,21	0,00
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	3.977.894,97	1.597.662,48
Despesas por pagamento em atraso	35.737,61	4.863,99
Despesas financeiras diversas	82.341,16	64.443,50
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>37.600.885,63</b>	<b>16.854.969,09</b>

**NOTA 15 - FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**

DESCRIÇÃO	2022	2021
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(28.951.068,37)</b>	<b>(14.588.965,01)</b>
Resultado dos Atos Coop. Principais – ACP	(24.725.173,50)	(9.897.949,05)
Resultado dos Atos Coop. Auxiliares – ACA / ANC	(4.225.894,87)	(4.691.015,96)
(+) Reversão do FATES	15.947.561,63	12.371.590,38
<b>BASE PARA DESTINAÇÕES</b>	<b>(13.003.506,74)</b>	<b>(2.217.374,63)</b>
<b>(-) DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:</b>	<b>(13.060.477,86)</b>	<b>(2.675.863,49)</b>
(-) Reserva Legal (10%)	-	-
(-) Reserva para Margem de Solvência (AGE 19/12/2016)	-	3.860.156,51
(-) Reserva para demanda assistencial cooperados (Covid-19)	(13.060.477,86)	(6.536.020,00)
<b>SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>56.971,12</b>	<b>458.488,86</b>

**NOTA 16- BALANÇO SOCIAL**

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras, e não foram auditadas.

**NOTA 17 - PRECIFICAÇÃO**

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da Operadora foi o seguinte: cada guia gerada, pelo atendimento dos pacientes, foi valorizada conforme a tabela praticada pela rede credenciada da Unimed, gerando um “faturamento próprio”. Em confronto com o “faturamento próprio” foram levantados os custos, gerando um resultado operacional que foi rateado de acordo com cada beneficiário atendido.

**NOTA 18 – PARTES RELACIONADAS**

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais, são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida uma reeleição.



Instituto Unimed Maringá de Sustentabilidade, Associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, fundado em 09 de junho de 2015, devidamente inscrito no CNPJ nº 22.874.323/0001-47, dotado de autonomia administrativa e financeira, com objetivos institucionais de promoção e mobilização de recursos humanos para saúde, esporte, sustentabilidade e cultura integradas a ações de assistência social, tendo como único sócio mantenedor a Unimed Regional Maringá

Há diretores cooperados com participação e influência em empresas que prestam serviços a Unimed, como Hospitais, clínicas médicas e outras, sendo que a Unimed pratica tabelas referenciadas com estes prestadores cujos os preços seguem um padrão adotado por toda a rede prestadora.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais, conforme aprovados na 33ª Assembleia Geral Ordinária e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2022:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Valores em R\$
Honorários da Diretoria	1.681.453,65
Cédula de Presença em Reuniões do Conselho de Administração	353.396,25
Produção Médica	5.604.525,94
Quotas Capital	2.402.402,64
Instituto Unimed Maringá de Sustentabilidade	146.380,61
<b>Total</b>	<b>10.188.159,09</b>

#### NOTA 19 – TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2020 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 435/2018 e alterações vigentes. Na Unimed Regional Maringá Cooperativa de Trabalho Médico essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas pelo(a) atuário(a) responsável Tulio Martins Machado e foi concluído que não há teste de adequação de passivos a ser feito.

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	Não	0,39%	12,54%	15,50%	0,00%	não	Svensson (1994)	(9.220.619,96)
Coletivo por adesão	Não	0,02%	12,54%	0,00%	0,00%	não	Svensson (1994)	878.219,71
Coletivo empresarial	Não	1,54%	12,54%	0,00%	0,00%	não	Svensson (1994)	(1.410.466,27)
Corresp. assumida em pré-pagamento	Não	0,00%	12,54%	0,00%	0,00%	não	Svensson (1994)	R\$ 0,00

## NOTA 20 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 03/01/2023 a operadora tomou ciência dos autos de infração Nº 51113/2022 e Nº 51114/2022, emitido pela Prefeitura do Município de Maringá, sendo intimada ao recolhimento de ISSQN, decorrente de recolhimento a menor nos anos de 2017 e 2018, no montante total de R\$ 12.589.209,66, no prazo de 30 dias ou impugná-lo dentro de 15 dias úteis, contados da ciência. Conforme orientação jurídica, foi protocolado o pedido de impugnação no dia 20/01/2023.

## NOTA 21 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 15 de fevereiro de 2022.

Maringá, 31 de dezembro de 2022.

DURVAL FRANCISCO  
DOS SANTOS  
FILHO:23767960672

Assinado de forma digital por  
DURVAL FRANCISCO DOS  
SANTOS FILHO:23767960672  
Dados: 2023.02.22 08:28:02  
-03'00'

Dr. Durval Francisco dos Santos Filho  
Diretor – Presidente  
CPF 237.679.606-72

ITALOEMA DESTRO  
SANGLARD  
LAURENTYS:066979456  
21

Assinado de forma digital por  
ITALOEMA DESTRO SANGLARD  
LAURENTYS:06697945621  
Dados: 2023.02.24 10:21:32  
-03'00'

Italoema Destro Sanglard Laurentys  
Atuário MIBA 2051  
CPF 066.979.456-21

MARGARETE  
APARECIDA VALENTE  
MARCHEZIM:6692493  
6920

Assinado de forma digital por  
MARGARETE APARECIDA  
VALENTE  
MARCHEZIM:66924936920  
Dados: 2023.02.22 08:46:20  
-03'00'

Margarete A. Valente Marchezim  
Contadora CRC - PR 003272/0-O  
CPF 669.249.369-20